



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 295, de 03 de abril de 2019.

APROVA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 11 DE ABRIL DE 2019 À 11 DE ABRIL DE 2021.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, com base no Processo 23084.004896/2019-37 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Amanda Valéria Sousa Lima, para fins de qualificação em nível de mestrado no programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Serviço Social, da Universidade Federal do Pará, no período de 11 de abril de 2019 à 11 de abril de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 03 de abril de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA